

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**À Mensagem 114/2023.**

**Câmara Municipal de Vereadores**

**Senhor Presidente**

**Senhores Vereadores**

Com meus cumprimentos encaminho para apreciação nesta Casa mais um projeto de lei.

Assim, o projeto de lei 114/2023, ora encaminhado vem a esta casa com o objetivo de propor a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento Municipal do exercício de 2023.

Trata-se de adicionar ao orçamento municipal vigente, de recursos recebidos da União, através da Defesa Civil.

Com estes recursos o Município pretende adquirir telhas e outros materiais para o concerto dos telhados ou substituição de telhas de residências afetadas com o granizo que caiu em Arroio do Padre na madrugada e manhã do dia 23 de setembro de 2023.

Trata-se do atendimento de famílias de vulnerabilidade social que sem esse auxilio não conseguem consertar ou substituir as telhas de suas residências. Isto conforme orientado pelos próprios órgãos federais.

Em anexo cópia do extrato da conta bancária criada para o depósito dos recursos financeiros indicados.

Nada mais a acrescentar, concluo pedindo ao presente projeto de lei tramitação em regime de urgência.

Atenciosamente.

Arroio do Padre, 10 de novembro de 2023

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Rui Carlos Peter

Prefeito Municipal

***Ao Sr.***

***Juliano Hobuss Buchweitz***

***Presidente da Câmara Municipal de Vereadores***

***Arroio do Padre/RS***



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 114, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Autoriza o Município de Arroio do Padre a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2023.

**Art. 1°** Fica autorizado o Município de Arroio do Padre, Poder Executivo, a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município para o exercício de 2023, no seguinte programa de trabalho e respectivas categorias econômicas e conforme a quantia indicada:

02 – Gabinete do Prefeito

05 – Fundo Municipal da Defesa Civil

06 – Segurança Pública

182 – Defesa Civil

0202 – Município Estando Presente

2.207- Manutenção dos Serviços da Defesa Civil

3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita. R$ 35.337,00 (trinta e cinco mil, trezentos e trinta e sete reais)

Fonte de Recurso: 1.749.0000 - Outras vinculações de transferências

**Art. 2°** Servirão de cobertura para o Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1° desta Lei, recursos financeiros provenientes do excesso de arrecadação verificados no exercício de 2023, na Fonte de Recurso: 1.749.0000 - Outras vinculações de transferências, no valor de R$ 35.337,00 (trinta e cinco mil, trezentos e trinta e sete reais).

**Art. 3°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Padre, 10 de novembro de 2023.

Visto técnico:

Loutar Prieb

Secretário de Administração, Planejamento,

Finanças, Gestão e Tributos.

Rui Carlos Peter

Prefeito Municipal